



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 14 de novembro de 2017.

Ofício nº: 092/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2017, que Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências.

O qual institui a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a ser realizada anualmente entre os dias 04 a 10 de agosto.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT

Presidente

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 2694

16 / 11 / 17

Assinatura

Elizangela M.M. Zancan

Matricula: 1516

Servidora Municipal

Ao excelentíssimo senhor
EMERSON ARI REICHERT
DD. Prefeito Municipal

